

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Substitutivo ao PLS 209/2015

Comissão de Serviços de Infraestrutura - Senadores

TITULARES - MDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - MDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VAGO				1. HÉLIO JOSÉ			
EDUARDO BRAGA				2. ROMERO JUCÁ	X		
FERNANDO BEZERRA COELHO	X			3. ROSE DE FREITAS			
JOSÉ AMAURI	X			4. JADER BARBALHO			
VALDIR RAUPP	X			5. GARIBALDI ALVES FILHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA				1. FÁTIMA BEZERRA			
JORGE VIANA				2. GLEISI HOFFMANN			
JOSÉ PIMENTEL	X			3. HUMBERTO COSTA			
PAULO ROCHA	X			4. LINDBERGH FARIAS			
ACIR GURGACZ				5. REGINA SOUSA			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ATAÍDES OLIVEIRA	X			1. JOSÉ AGRIPINO			
RICARDO FERRAÇO				2. ROBERTO ROCHA			
FLEXA RIBEIRO	X			3. VAGO			
WILDER MORAIS	X			4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OTTO ALENCAR	X			1. LASIER MARTINS			
SÉRGIO PETECÃO				2. VAGO			
ROBERTO MUNIZ				3. GLADSON CAMELI			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VANESSA GRAZZIOTIN				1. ANTONIO CARLOS VALADARES			
VAGO				2. VAGO			
VAGO				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES				1. KÁTIA ABREU			
VICENTINHO ALVES				2. TELMÁRIO MOTA			
PEDRO CHAVES	X			3. MAGNO MALTA			

Quórum: TOTAL 12

Votação: TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Eduardo Braga
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13, EM 31/10/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)